DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º- 340 DE 26 DE JULHO DE 2.019.

SALIME BARAKATE FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 15(Quinze) dias de Licença Prêmio, vencida no período de 19/10/2010 à 18/10/2015, a Funcionária GONCALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI Rg n. 20.354.478-X, SSP/SP e do C.P.F. n. 157.891.888-00, efetiva no cargo PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO - ARTES, para ser gozado no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, em conformidade com a Lei nº- 872 seção X Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Julho de 2019, vogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JULHO DE 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA N.º- 341 DE 26 DE JULHO DE 2.019.

SALIME BARAKATE FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 15(Quinze) dias de Licença Prêmio, vencida do 1º período de 26/05/2014 à 25/05/2019, a Funcionária DENISE DE OLIVEIRA SILVA Rg n. 40.297.201-6, SSP/SP e do C.P.F. n. 368.373.138-94, efetiva no cargo PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, para ser gozado no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, em conformidade com a Lei nº- 872 seção X Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Julho de 2019, vogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE JULHO DE 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA Nº 4.880, DE 26 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal de Contrato Nº 104/2019 –Processo Nº 104/2019 – PREGÃO Nº 031/2019

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Engenheiro, Leonardo Dan Ribeiro, portador do CPF: 408.343.728-60 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 104/2019 – Pregão nº 031/2019, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra especializada na Manutenção de Iluminação Pública em ruas e avenidas da cidade, por um período de 12 (Doze) meses, conforme termos constantes em edital e seus anexo.

 ELIANA CRISTINA VIEIRA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos 0celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 26 de julho de 2019.

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4881, DE 26 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 103/2019 – Processo Nº 103/2019 – Pregão Presencial – Nº 030/2019

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária de Saúde Telma Cristina Guerbach Silva, portadora do CPF: 119.925.518-12 como Gestora e Fiscal do Contrato Nº 103/2019 – Processo Nº 103/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 030/2019, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, buscando atender aos princípios básicos da administração pública no setor, corrigindo possíveis falhas de procedimentos e adequar a gestão do setor, cuja relação encontra-se discriminada no contrato.

CONTRATADA:

 CONSTROESTE CONTR. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade

II- dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

III- Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado;

V- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 26 de Julho de 2019

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº 4.882/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Contrato Nº 111/2019 – Processo Nº 085/2019 – Pregão Nº 029/2019"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Coordenador Municipal de Saúde, o Servidor Roberto Carlos Gomes, portador do CPF: 109.525.508-81 como Gestor e fiscal do Contrato Nº 111/2019 – Processo Nº 085/2019 – Pregão Nº 029/2019, cujo objeto é aquisição de material permanente com entrega imediata, para serem utilizados na unidade básica de saúde, conforme proposta nº 11215.681000/1180-03 Ministério da Saúde.

CONTRATADA:

- JEAN CARLOS VETORASSO - EPP
- TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME
- CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI-ME
- DINAMICA MERCANTIL LTDA
- CIRURGICA IZAMED LTDA
- LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP
- MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME
- PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA EIRELI-ME
- PRADO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CATANDUVA LTDA-ME
- VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
- VOLNEY ZANQUETTA- ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 26 de Julho de 2019

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 033/19, objeto do Processo nº 122/19.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO DE PRIMEIRA LINHA (NOVOS), CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SALES,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

COM ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de Agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 30 de agosto de 2019, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – licitacao@sales.sp.gov.br

DATA: 26 de julho de 2019.

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 034/19, objeto do Processo nº 123/19.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, NOVO ZERO HORA TRABALHADA, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 90CV DE POTÊNCIA, COM PESOS TRASEIROS MÍNIMO DE 1.800 KG E PESOS DIANTEIROS MÍNIMO DE 3.600 KG, CAPOTA E PLATAFORMA PARA OPERADOR, RETROVIDOR, 01 KIT DE VALVULA DUPLA COM NO MÍNIMO 03 SAÍDAS, NO MÍNIMO 08 VELOCIDADES A FRENTE E 03 A RÉ, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº. 874222/2018/MAPA/CAIXA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SALES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de Agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31 de julho de 2019, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – licitacao@sales.sp.gov.br

DATA: 26 de julho de 2019.

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 035/19, objeto do Processo nº 0124/19

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (escritório, material didático e materiais diversos) para manutenção de diversos setores, conforme requisições por um período de 12 meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/julho/2019, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:26/julho/2019

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 101/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à empresa: NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ. n. 10.558.895/0001-38, pelo valor global de R$ 226.554,57 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Sales/SP, 26 de julho de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Processo de Licitação nº 101/2019

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019.

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, NO BAIRRO PRAIA DA ENSEADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N 867512/2018, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES – UNIÃO FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS..

VALOR: R$ 226.554,57

SALES, 26 DE JULHO DE 2019.